



**PORTARIA CREF13/BA Nº 40/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LORENA SANTOS CALDAS E MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ARAUJO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAS JURÍDICAS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – BAHIA/ CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – BAHIA/ - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Bahia – CREF13/BA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto no Normativo de Livre Provitamento, nos termos da Resolução CREF 13/BA nº 014.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **LORENA SANTOS CALDAS**, portadora de identidade nº 1299835864 SSP-BA, inscrita sob o CPF/MF nº 858.030.955-75, do Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, nomeada através da Portaria CREF13/BA nº 02/2017, publicada no DOU nº 10 de 10 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ARAUJO**, portadora de identidade nº portador da identidade nº 02490550-07 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 368.259.725-53, do Cargo em Comissão de Assessora da Coordenação, nomeada através da Portaria CREF13/BA nº 12/2017, publicada no DOU nº 45 de 07 de março de 2017.

**Art. 3º** - Nomear **LORENA SANTOS CALDAS**, portadora de identidade nº 1299835864 SSP-BA, inscrita sob o CPF/MF nº 858.030.955-75, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do CREF13/BA, recebendo remuneração de R\$3.162,16(três mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Art. 4º** - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ARAUJO**, portadora de identidade nº portador da identidade nº 02490550-07 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 368.259.725-53, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do CREF13/BA, recebendo remuneração de R\$3.162,16(três mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e opera seus afeitos legais retroagindo a partir de 01 de setembro de 2017.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA**  
Presidente do CREF 13/BA  
CREF 000481-G/BA

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 248, SEÇÃO 2, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**